



DAF Contratos &lt;daf.gc@ufpi.edu.br&gt;

---

## GECON/UFPI- PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 59/2019 CONSTRUTORA WN

6 mensagens

DAF Contratos &lt;daf.gc@ufpi.edu.br&gt;

9 de julho de 2021 12:24

Para: OLGARINA SOARES DIOCESANO DO NASCIMENTO <olga\_diocesano@ufpi.edu.br>, JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <jociel@ufpi.edu.br>, ALEX DOS SANTOS ALVES <alexdsa@ufpi.edu.br>, Antonia Aildeglania Rufino da Silva <ildarufino@ufpi.edu.br>, HENRIQUE MAURÍCIO DA SILVA <manutencapredial.cpce@ufpi.edu.br>, HENRIQUE MAURÍCIO DA SILVA <henrik\_mau2008@hotmail.com>

Prezados, bom dia!

Segue anexo despacho para atendimento.

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

**Gerência de Contratos**

**Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**(86) 3235 7974**

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

---

### 3 anexos



**Despacho aos Fiscais.pdf**  
445K



**FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - IN 05-2017.docx**  
45K



**FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - IN 05-2017.pdf**  
574K

---

JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <jociel@ufpi.edu.br>

21 de julho de 2021 15:51

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Prezada Annanda,

Segue os documentos como solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Solicito a confirmação do recebimento deste e-mail**

Atenciosamente:

**Jociel de Carvalho Santos**

Técnico em Edificações  
CAFS/UFPI

---

### 12 anexos

-  **ACEITE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - 15.07.2021- assinatura digital.pdf**  
140K
-  **SICAF ATUALIZADO.pdf**  
75K
-  **CERTIDÃO NEG. CONJUNTA DO MUNICÍPIO.pdf**  
21K
-  **CEIS - CERTIDÃO NEGATIVA.pdf**  
62K
-  **CERTIDÃO NEG. QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.pdf**  
61K
-  **CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DO ESTADO.pdf**  
69K
-  **CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL.pdf**  
83K
-  **CNDT -JUSTIÇA DO TRABALHO.pdf**  
85K
-  **CNJ - CERTIDÃO NEGATIVA.pdf**  
78K
-  **CRF-FGTS.pdf**  
86K
-  **TCU - CERTIDÃO NEGATIVA.pdf**  
98K
-  **Prorrogação Contrato WN**  
493K

---

**DAF Contratos** <daf.gc@ufpi.edu.br>  
Para: JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <jociel@ufpi.edu.br>

26 de julho de 2021 09:09

Recebido.

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

**Gerência de Contratos**  
*Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração*  
*Universidade Federal do Piauí*  
**(86) 3235 7974**

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**DAF Contratos** <daf.gc@ufpi.edu.br>  
Para: JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <jociel@ufpi.edu.br>

20 de agosto de 2021 09:15

Prezado, bom dia.

favor solicitar certidões atualizadas à empresa.

**Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

**Gerência de Contratos****Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração****Universidade Federal do Piauí****(86) 3235 7974***Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>*Em qua., 21 de jul. de 2021 às 15:52, JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <[jociel@ufpi.edu.br](mailto:jociel@ufpi.edu.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**JOCIEL DE CARVALHO SANTOS** <[jociel@ufpi.edu.br](mailto:jociel@ufpi.edu.br)>

20 de agosto de 2021 15:53

Para: DAF Contratos <[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)>

Boa tarde,

Segue em anexo conforme solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**10 anexos**

-  **CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEOS.pdf**  
63K
-  **CERTIDÃO NEG. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CNJ.pdf**  
77K
-  **CERTIDÃO CONJUNTA DO MUNICÍPIO.pdf**  
21K
-  **CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA DO ESTADO.pdf**  
69K
-  **CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL.pdf**  
78K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS.pdf**  
61K
-  **CNDT - JUSTIÇA DO TRABALHO.pdf**  
85K
-  **CERTIDÃO NEGATIVA LICITANTES INIDÔNEOS - TCU.pdf**  
98K
-  **CRF-FGTS.pdf**  
86K
-  **SCIAF ATUALIZADO em 20.08.2021.pdf**  
75K

---

**DAF Contratos** <[daf.gc@ufpi.edu.br](mailto:daf.gc@ufpi.edu.br)>

20 de agosto de 2021 16:11

Para: JOCIEL DE CARVALHO SANTOS <[jociel@ufpi.edu.br](mailto:jociel@ufpi.edu.br)>

Recebido. Obrigada.

Atenciosamente,

Annanda

**Gerência de Contratos****Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração****Universidade Federal do Piauí****(86) 3235 7974***Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>*

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Jociel de Carvalho Santos/Henrique Mauricio da Silva	PORTARIAS:	119-2020
SUPLENTE:	Alex dos Santos Alves	CONTRATO:	59/2019

CONTRATADO:	CONTRUTORA WN LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nos Relatórios de Composições de Serviços e de insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI - Teresina, assim entendidos os de Custos de Composições (Custos Totais Desonerados) e de Preços de Insumos (Preços Medianos), para a Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral – Floriano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?( se Não, manifestar no campo Observação)		X
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

( x )	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer <b>FAVORÁVEIS</b> à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de <i>manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra</i> no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
( )	Diante da análise acima efetuada, somos <b>DESAVORÁVEIS</b> à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____

OBSERVAÇÃO:

A empresa de Manutenção Predial vem prestando no presente momento alguns serviços de Manutenção Predial de forma mais eficiente, porém com algumas falhas que vem logo sendo corrigidas. Existem alguns serviços que são mais complexos no Colégio técnico que ainda não foram iniciados por tal motivo. Apesar de algumas dificuldades já enfrentadas com o contrato, a empresa vem desenvolvendo atividades com qualidade e existem serviços necessários a serem executados e que não podem ser interruptos. Dessa forma opta-se pela prorrogação do contrato.

Em 15 / 07 / 2021

Jociel de Carvalho Santos  
FISCAL DO CONTRATO

Alexandre Soares Dourado

Gestor do Contrato CAFS

[Assinatura]

FISCAL DO CONTRATO - CTF

Antônio Avelino Ruyino da Silva

Gestor do Contrato CTF

CIENTE.





# CONSTRUTORA WN LTDA

Teresina (PI), 15 de julho de 2021.

À

Universidade Federal do Piauí

Assunto: Prorrogação de prazo – Contrato Nº 59/2019.

Prezados Senhores,

**CONSTRUTORA WN LTDA. - EPP**, CNPJ nº 11.724.406/0001-33, com sede na Rua Alcides Freitas nº 3175 – sala 03, Edifício Mário Vitório, Bairro Porenquanto, Teresina-PI, através de seu representante legal, Waldenes Pereira de Sousa, CPF nº 337.247.923-87, abaixo assinado, vem informar que aceita a prorrogação do prazo contratual, por um período de 01(um) ano, ref. ao Contrato nº 59/2019, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, no Campus Almicar Ferreira Sobral, e Unidades Externas (Fazenda (Experimental – Taboca).

Atenciosamente,

**CONSTRUTORA WN LTDA.**

WALDENES PEREIRA DE SOUSA:33724792387 Assinado de forma digital por WALDENES PEREIRA DE SOUSA:33724792387  
Dados: 2021.07.15 09:07:28 -03'00'

---

**Waldenes Pereira de Sousa**

**CPF: 337.247.923-87**

**Sócio-Administrador**

Rua Alcides Freitas, 3175, Sala 03, Ed. Mário Vitório – Porenquanto  
Teresina-PI CNPJ: 11.724.406/0001-33  
Fone: (86) 3221-9057